



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 1773
Página 01/02, em 07/06/19

NILSON
Funcionário

PORTARIA Nº. 1804/2019

SÚMULA:- Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal Nº. 2415/2018, de 29 de Maio de 2018,

RESOLVE:

1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Saúde de Sarandi - CMS, em conformidade com o Art. 3º, da Lei Municipal Nº. 2415/2018, de 29 de Maio de 2018.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR

Edson dos Anjos	Titular representante do Gestor
Andréia Cristina Pires	Suplente representante do Gestor
Allan Marcio Vieira da Silva	Titular representante do Gestor
Jeiviane de Brito Oliveira	Suplente representante do Gestor

REPRESENTANTES DO SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO

Helena Silvestre	Titular representante do Laboratório Santa Paula
Vânia Milani Misael Hernandes	Suplente representante Laboratório Santa Paula
Arlindo Pedro Ferri	Titular representante do Hospital Metropolitano
Ana Beatriz Barbosa Barreiro	Suplente representante do Hospital Metropolitano

REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Débora Cristina Tomazi Amorim	Titular representante Trabalhador da Saúde
Maria Aparecida da Silva	Suplente representante Trabalhador da Saúde
Rosana dos Santos	Titular representante Trabalhador da Saúde - ACE
Telma Vitorino da Silva dos Santos	Suplente representante Trabalhador da Saúde - ACE
Maria Eliana Lemos de Oliveira	Titular representante Trabalhador da Saúde - ACE
Eliezer Pereira de Araujo	Suplente representante Trabalhador da Saúde - ACE
Eliane Francisco da Silva	Titular representante Trabalhador da Saúde - ACS
Magda Márcia Ascânio Lopes	Suplente representante Trabalhador da Saúde - ACS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS

Edson Barbado	Titular representante da ACIS -
Ana Paula Arca	Suplente representante da ACIS
Julio Cezar de Oliveira	Titular representante da Pastoral da Saúde
Hélio Aparecido Rodrigues	Suplente representante da Pastoral da Saúde
Claudivânia da Silva Dutra	Assoc. Moradores e amigos do bairro Parque Alvarar II
Claudiney Guilhermino de Oliveira	Assoc. Moradores e amigos do bairro Parque Alvarar II
Gessika Lorena Vieira	Titular representante da APAE
Rosangela da Silva	Suplente representante da APAE
Ana Paula de Souza	Titular da Associação de Moradores e amigos dos bairros: Jd. Independência 3º parte, Escala e Ouro Verde
Fernando da Costa Leite	Suplente da Associação de Moradores e amigos dos bairros: Jd. Independência 3º parte, Escala e Ouro Verde
Andressa Anisete Correia	Titular representante da Associação Nova União
Elzi Bárbara Anisete	Suplente representante da Associação Nova União
Julieta da Silva Cruz	Titular representante do Movimento Luta por Moradia
Eliete Lima do Amaral	Suplente representante do Movimento Luta por Moradia
Noel Bezerra Guimarães	Titular representante da Pastoral da Criança
Leilane Rodrigues Garnica Wesslovcz	Suplente representante da Pastoral da Criança

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

Ana Paula de Souza	Presidente – Usuário
Arlindo Pedro Ferri	Vice Presidente – Prestador
Allan Marcio Vieira da Silva	1º Secretário – Gestor
Débora Cristina Tomazi Amorim	2º Secretário – Trabalhador da Saúde

2º - Conforme Parágrafo único do Art. 16, da Lei Municipal nº. 2415/2018, o mandato do presidente do Conselho de Saúde será de 02 (dois) anos podendo ser reconduzido pelo mesmo período.

3º - Fica revogada a portaria nº. 598/2017, de 28 de Setembro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de junho de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal